



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO Nº

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. REGULAR. QUITAÇÃO. DESTAQUES. ARQUIVAMENTO.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos nº **202200047002493**, que tratam da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminhada ao Tribunal de Contas para apreciação e julgamento, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

I – Julgar regular as contas da Secretaria de Estado da Casa Civil, referentes ao exercício de 2021, dando quitação aos gestores responsáveis pelos atos de gestão em 2021, Sr. Alan Farias Tavares (CPF 698.383.561-15) e Sr. Jorge Luís Pichemel (CPF 894.795.561-20) com fundamento no artigo 72, da Lei nº 16.168/2007 – LOTCE-GO, e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único desse artigo, **dê quitação** aos responsáveis;

II –Destacar neste acórdão de julgamento os demais processos em andamento neste Tribunal com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO, bem como a possibilidade de reabertura das presentes contas, nos termos do art. 129 da LOTCE-GO;

III – Determinar o arquivamento dos autos.

À Gerência de Comunicação e Controle para suas anotações, publicação, demais atribuições e devolução dos autos à origem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047002493

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 22/06/2023 15:36
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 22/06/2023 15:36
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 19/06/2023 13:02
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 19/06/2023 11:02
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 19/06/2023 13:58
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 20/06/2023 10:37
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 22/06/2023 14:34
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 19/06/2023 10:00
Função: Procurador assinante

